



Decreto Nº: 499/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.239.705,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinco reais), conforme detalhamento abaixo:

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INST. E

4.4.90.39 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica

691.999,72

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

691.999,72

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

691.999,72

TOTAL DA UNIDADE:

691.999,72

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada

1.547.705,28

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.547.705,28

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.547.705,28

TOTAL DA UNIDADE:

1.547.705,28

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

2.239.705,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.14 - Diarias-Civil

10.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

10.000,00

3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao

32.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

32.000,00

3.3.90.35 - Servicos de Consultoria

40.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

40.000,00



Decreto Nº: 499/2024

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	9.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	224.999,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	224.999,00
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaçao	50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	365.999,00
2002 - CAMV - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000.000,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	270.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	270.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	279.706,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	279.706,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	100.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.701.706,00
2003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	92.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	92.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	172.000,00



Decreto Nº: 499/2024

TOTAL DA UNIDADE:	2.239.705,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	2.239.705,00



Decreto Nº: 499/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	2.239.705,00	2.239.705,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 10 de Setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna